



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3391-2220

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

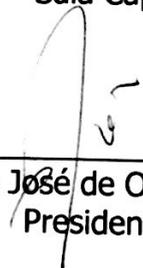
PARECER Nº : 07/2015
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO : CONTAS MUNICIPAIS
EMENTA : CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA DO EXERCÍCIO DE 2012.

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Guairá, à rua 16 nº 1.245, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento**, para apreciação parecer opinativo do TCE/SP sobre as contas do Executivo Municipal do Exercício de 2012. Inicialmente, o Vereador José Natal Pereira, exercendo a função de Relator, apresentou as seguintes **CONCLUSÕES: Analisado o parecer opinativo do TCE/SP, que aprova as contas do exercício de 2012, constato que o mesmo está dentro das normas estabelecidas por esta Comissão, devendo o mesmo ser acolhido por esta Casa de Leis.**

Com base nas conclusões do Relator, o Senhor Presidente, Vereador João José de Oliveira colocou a matéria em discussão e, todos estando de pleno acordo, optaram pela aprovação do presente parecer.

Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de março de 2.015.


João José de Oliveira
Presidente


José Natal Pereira
Relator


Aparecida Ferreira dos Santos
Membro